

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: D.O.U. no 127 / seção 2
Data: 5/7/2004 pgs 26-27
Class. T3 D 000 14

Nº 166 - Art. 1º Designar para exercer a função de membros da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira, os seguintes representantes:

I - um representante de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- a) Ministério do Meio Ambiente:
 1. Titular: Marina Silva, que a presidirá;
 2. Suplente: Gilney Amorim Viana;
- b) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
 1. Titular: Ariel Cecílio Garces Pares, Vice-Presidente;
 2. Suplente: Mariana Meirelles Nemrod Guimarães;
- c) Casa Civil da Presidência da República:
 1. Titular: Johanness Eck;
 2. Suplente: Leiza Martins Mackay Dubugras;
- d) Ministério da Ciência e Tecnologia:
 1. Titular: Cylon Gonçalves da Silva;
 2. Suplente: Luiz Carlos de Miranda Joels;
- e) Ministério das Relações Exteriores:
 1. Titular: Everton Vieira Vargas;
 2. Suplente: André Aranha Corrêa do Lago;
- f) Ministério das Cidades:
 1. Titular: Sérgio Antônio Gonçalves;
 2. Suplente: Suplente: Cezar Eduardo Scherer;
- g) Ministério da Educação:
 1. Titular: Armênio Bello Schimdt;
 2. Suplente: Raquel Trajber;
- h) Ministério da Fazenda:
 1. Titular: Caio Júlio César Bello Honaiser;
 2. Suplente: Roberto Shoji Ogasavara;
- i) Ministério da Cultura:
 1. Titular: Sérgio Duarte Mamberti;
 - Suplente: Ricardo Anair Barbosa de Lima;
- j) Ministério do Trabalho e Emprego:
 1. Titular: Roberto Marinho Alves da Silva;
 2. Suplente: Fernando Kleiman;
- l) Ministério do Desenvolvimento Agrário:
 1. Titular: Maria de Fátima Gomes Brandalise;
 2. Suplente: Caio Galvão de França;
- m) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
 1. Titular: Elvison Nunes Ramos;
 2. Suplente: Luiz Novais de Almeida;
- n) Ministério da Integração Nacional:
 1. Titular: Henrique Villa da Costa Ferreira;
 2. Suplente: Mauro Santos Silva;
- o) Ministério da Saúde:
 1. Titular: Jarbas Barbosa da Silva Júnior;
 2. Suplente: Guilherme Franco Netto;
- p) Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
 1. Titular: Marcos Otávio Bezerra Prates;
 2. Suplente: Fernanda Bocorny Messias;

terior:

- q) Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente-ANAMMA:
 1. Titular: Jarbas Ribeiro de Assis Júnior;
 2. Suplente: Berenice Maria Jacob Domingues de Paula;

- r) Associação Brasileira das Entidades de Meio Ambiente-ABEMA:
 1. Titular: Paulo Souza Neto; e
 2. Suplente: Romeu Aldigueri de Arruda Coelho.

II - um representante de cada segmento da sociedade civil a seguir indicado:

- a) entidades representativas da juventude:
 1. Titular: André Rota Sena, União Nacional dos Estudantes;

- 2. Suplente: Marcelo Brito da Silva;
- b) organizações de direitos humanos:
 1. Titular: Leandro Franklin Gorsdorf, ONG Terra de Direitos;

- 2. Suplente: André Luiz Coutinho Luz, Movimento Nacional dos Direitos Humanos;

- c) comunidades indígenas:
 1. Titular: Jecinaldo Barbosa Cabral, Sapere Maw-COIAB;

- 2. Suplente: Genival Oliveira dos Santos, Mayuruma-COIAB;

- d) comunidades tradicionais:
 1. Titular: José Roberto Potácio Rosa, Associação Comercial São Jorge Miguel Restinga Seca/RS;

- Suplente: Joaquim de Souza Belo, Conselho Nacional de Seringueiros;

- e) organizações de direitos do consumidor:
 1. Titular: Paulo Ricardo Xisto da Cunha, Associação Cidade Verde/RO;

- 2. Suplente: Lisa Gunn, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-IBDEC/SP;

- f) Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável-CEBDS:
 1. Titular: Fernando Almeida;
 2. Suplente: Beatriz Bulhões;

- g) Fórum da Reforma Urbana:
 1. Titular: Leticia Osório; e
 2. Suplente: Eduardo Cosme de Almeida Cardoso.

III - dois representantes de entidades empresariais e organizações da comunidade científica:

- a) Titular: Assuero Doca Veronez, Federação da Agricultura do Estado do Acre-FAEAC, e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA;

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 2004

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria no 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 164 - Art. 1º Designar para a função de membros titular e suplente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, os representantes do Ministério do Trabalho e Emprego abaixo indicados:

I - Titular: DOMINGOS LINO, em substituição a Virgílio César Romeiro Alves; e

II - Suplente: MÁRIO BONCIANI, em substituição a Domingos Lino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria no 65, de 24 de março de 2004, resolve:

Nº 165 - Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho-GT com a finalidade de avaliar a implementação da reposição florestal, instituído pela Portaria no 65, de 24 de março de 2004, os representantes abaixo:

- I - do Ministério do Meio Ambiente:
 - a) Secretaria de Biodiversidade e Florestas:
 1. Titular: Tasso Rezende de Azevedo;
 2. Suplente: Nelson Barboza Leite;
 - b) Secretaria de Coordenação da Amazônia:
 1. Titular: Mário Augusto de Campos Cardoso;
 2. Suplente: Adolfo DallaPria Pereira;
 - c) Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável:
 1. Titular: Sandra Tosta Faillace;
 2. Suplente: Marco Antônio Vidal dos Santos Pinto;

- d) Secretaria-Executiva:
 1. Titular: Márcia Gonçalves Rodrigues;

- e) Consultoria Jurídica:
 1. Titular: Luciano Arlindo Carlesso;
 2. Suplente: Gustavo Torres Soares;

- II - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

- a) Diretoria de Florestas:
 1. Titular: José Humberto Chaves;
 2. Suplente: Rubens Ramos Mendonça;

- b) Procuradoria-Geral:
 1. Titular: Conceição de Maria Jinkings Campos; e
 2. Suplente: Ana Rosa Coelho do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto de 3 de fevereiro de 2004, que cria, no âmbito Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, do Conselho de Governo, a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira, resolve:

- b) Suplente: Tibério Leonardo Guitton, CNA/DF;
- c) Titular: José Fernando Coura, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG; e
- d) Suplente: Maurício Otávio Mendonça Jorge, Confederação Nacional das Indústrias-CNI;
- e) Titular: Esper Abraão Cayalheiro, Academia Brasileira de Ciências;
- f) Suplente: Paulo de Goés Filho, Academia Brasileira de Ciências;
- g) Titular: Washington Novaes, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC; e
- h) Suplente: Vera Lúcia de Moraes Imperatriz Fonseca, SBPC.

V - três representantes do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e das Centrais Sindicais:

- a) Titular: Rubens Harry Born, Vitae Civilis;
- b) Suplente: Antônio Carlos Porciúncula Soler, Centro de Estudos Ambientais;
- c) Titular: José Roberto Prates, ONG CAMPA;
- d) Suplente: Paulo Roberto Sposito de Oliveira, Projeto Saúde e Alegria;
- e) Titular: Maria do Socorro Gonçalves, Instituto Terrazul;

e

- f) Suplente: Renato Cunha, Grupo Ambientalista da Bahia.
- g) Titular: Antônio Silvan Oliveira, Central Força Sindical-CFS;

- h) Suplente: Luiz Alberto Alves, CFS;
- i) Titular: Eptácio Antônio dos Santos, Confederação Geral dos Trabalhadores-CGT;
- j) Suplente: Rogério Jorge de Aquino e Silva, CGT;
- l) Titular: Temístocles Marcelos Neto, Central Única dos Trabalhadores-CUT; e
- m) Suplente: Luzia de Oliveira Fati, CUT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 267, de 24 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2002, Seção 2, páginas 28 e 29.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto no 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria no 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Nº 168 - Art. 1º Designar para a função de membros Titulares e suplentes do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o período de 5 de julho de 2004 a 4 de julho de 2006, os representantes indicados pelas entidades ambientalistas, nos termos do Decreto no 3942, de 27 de setembro de 2001, em substituição aos conselheiros anteriormente eleitos:

I - Região Centro-Oeste:
a) Fundação Centro Brasileiro de Referência e Apoio Cultural-CEBRAC:

- 1. Titular: Maurício Galinkin;
- b) Instituto Centro de Vida-ICV:
1. Titular: Sérgio Henrique Fonseca Guimarães Carvalho;
- 2. Suplentes: Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray e Vicente José Puhn;

II - Região Nordeste:
a) Sociedade Ambientalista Mãe Natureza-SAMAN:
1. Titular: Samya Sotero Fragoso;

b) Grupo de Resistência as Agressões ao Meio Ambiente-GRAMA:
1. Titular: Walmir Pereira do Carmo;

2. Suplentes: José Augusto Saraiva Peixoto e Domicio Alves Cordeiro;

III - Região Norte:
a) Associação Ambientalista da Amazônia-ARGONAUTAS:
1. Titular: Fidelis Junior Martins Paixão;

2. Suplentes: Rafael Caldeira Magalhães e Ailton Pires de Lima;

b) Associação de Defesa Etno-Ambiental-KANINDÉ:
1. Titular: Ivaneide Bandeira Cardozo;

2. Suplente: Luis Carlos Maretto e Samuel Vieira Cruz;

IV - Região Sudeste:
a) Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro-APEDEMA/RJ:
1. Titular: José Miguel da Silva;

b) Instituto Ambiental Vidágua:
1. Titular: Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça;

2. Suplentes: Kláudio Cóffani Nunes e Carlos Alexandre Menezes Barbieri;

V - Região Sul:
a) Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural-AGAPAN:
1. Titular: Edi Xavier Fonseca;

Suplentes: Sebastião Pinheiro e Guilherme Dornelles;

b) Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte-APROMAC:
1. Titular: Zuleica Nycz;

VI - Entidade ambientalista em âmbito nacional:
a) Instituto Sócioambiental-ISA:
1. Titular: Adriana Carvalho Barbosa Ramos; e

2. Suplentes: André Rodolfo Lima e Niéde Guidon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 330, de 4 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2002, Seção 2, página 36.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, e tendo em vista o disposto no Decreto no 3.524, de 26 de junho de 2000, que regulamenta a Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989, resolve:

Nº 169 - Art. 1º Designar ROSANE JURACI BASTOS GOMES para o encargo de membro titular no Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, como representante da Região Centro Oeste, pela ECOA-Ecologia e Ação em substituição a Rose Mary Pires de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA